



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA CONJUNTA Nº 46/2022/SEPLAG/AGER

Designa Gestor Governamental para atuação descentralizada na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses a Portaria Conjunta nº 038/2020/SEPLAG/AGER que designa o Gestor Governamental Paulo Henrique Leite de Oliveira para atuar na liderança do Núcleo de Apoio à Gestão Estratégica para Resultados - NGER

Art. 2º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 13/08/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de junho de 2022.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Luis Alberto Nespolo

Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços

Públicos Delegados de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f281aa5a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar